



DIÁRIO OFICIAL

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 1.033 ANO V - 12 Páginas

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	02
- PORTARIAS.....	07
- LICITAÇÕES.....	09
- CONTRATOS.....	09
- ATOS DE RECURSOS HUMANOS.....	10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS CPS.....	11

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 11.316, de 07/06/2013

Denomina de SEBASTIÃO MEIRA DE LARA o Posto de Saúde construído na localidade de Mato Queimado, Distrito de Itaiacoca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 055/2013, de autoria do Vereador Maurício Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado de SEBASTIÃO MEIRA DE LARA o Posto de Saúde construído na localidade de Mato Queimado, Distrito de Itaiacoca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVIERA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.327, de 06/06/2013

Denomina de Praça JULIETA CALIXTO AJUZ o logradouro público situado na confluência das Ruas Monte Alverne, Teófilo Otoni a Avenida Rocha Pombo, do Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 356/2012, de autoria do Vereador Alessandro Lozza de Moraes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Praça JULIETA CALIXTO AJUZ o logradouro público situado na confluência das Ruas Monte Alverne, Teófilo Otoni e Avenida Rocha Pombo, do Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVIERA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.328, de 10/06/2013

Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº 10.531, de 19/04/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 370/2012, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Junior, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Dê-se à ementa e ao artigo 1º da Lei nº 10.531, de 19 de abril de 2011, a seguinte redação:

“Denomina de MAESTRO TENENTE PAULINO MARTINS ALVES o Centro da Música localizado no Bairro de Olarias, nesta cidade. (NR)”

Art. 1º - Fica denominada de MAESTRO TENENTE PAULINO MARTINS ALVES o Centro da Música localizado no Bairro de Olarias, nesta cidade. (NR)”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVIERA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.329, de 06/06/2013

Dispõe sobre a destinação de casas populares ou lotes urbanizados à mulher viúva, divorciada ou mãe solteira, de baixa renda, pela Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 017/2013, de autoria do Vereador Contabilista Romualdo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, fica obrigada a destinar 10%(dez por cento) da construção de casas populares ou de lotes urbanizados à mulher viúva, divorciada ou mãe solteira, de baixa renda, que seja responsável pela unidade familiar e que tenha sob sua guarda filho menor de 18 anos ou incapaz.

Parágrafo único – Para cumprir os objetivos desta lei a PROLAR deverá manter cadastro próprio atualizado, podendo utilizar dados oficiais de outros órgãos públicos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVIERA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.342, de 06/06/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação pura e simples, de GSP Urbanização e Engenharia Ltda., o imóvel que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 056/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação pura e simples, de GSP Urbanização e Engenharia Ltda., lote de terreno constante da matrícula n. 45.348, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa - Paraná, com as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote A/8 – lote de terreno denominado A/8 (A barra oito), oriundo da subdivisão da área A, da Quadra n. 1 (um), de forma irregular, quadrante N-E, situado no Jardim

Gianna II, Bairro dos Neves, distante 80,67 metros da Rua Miecslau Szczerepa, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Romário Martins, daí faz ângulo reto para dentro medindo mais 14,50 metros, com o lote A/7, de propriedade da GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,50 metros, com parte do lote A/7, de propriedade de GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 6,00 metros, com parte do lote A/7, de propriedade de GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 30,40 metros, com o lote A/6 e com parte do lote A/5, ambos de propriedade da GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 22,99 metros, com parte do lote A/5 e com o lote A/4, ambos de propriedade da GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 14,04 metros, com o lote A/3, de propriedade da GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo 18,79 metros, com o lote A/2, de propriedade de GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo 12,00 metros, com parte do lote A/1, de propriedade da GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 28,25 metros, com o lote A/1, de propriedade da GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo reto para fora medindo mais 7,00 metros, com o lote A/1, de propriedade da GSP Urbanização e Engenharia Ltda., novo ângulo reto para dentro medindo mais 36,00 metros, com a Rua Romário Martins, lado ímpar, sentido sul-norte, confrontando de quem da frente olha, do lado direito, com a área verde I, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 13,26 metros, do lado esquerdo com a área verde I, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 30,00 metros, e de fundo, partindo deste lado com parte da área verde I, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 137,00 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 50,83 metros, com a área verde I, de propriedade do Município de Ponta Grossa, com área total de 2.906,73 metros quadrados.

Art. 2º. Consubstanciada a medida que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a promover a afetação do lote como Área Verde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.343, de 06/06/2013

Promove alterações na Lei nº 8.214, de 06/09/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 089/2013, de autoria do Vereador Daniel Milla, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A ementa e o art. 1º da Lei nº 8.214, de 06 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara a utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA, com sede nesta cidade.(NR)

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA, inscrita no CNPJ. Sob nº 06.339.614/0001-89, com sede nesta cidade.(NR)

...”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.361, de 10/06/2013

Altera o Decreto nº 6001/2012 - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Controle do Programa Bolsa Família, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º do Decreto nº 383, de 10/08/2005, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1490337/2013,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 6001/2012 – Constitui o Conselho Municipal de Controle do Programa Bolsa Família, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. ...

I. Representantes Governamentais:

a) **ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Ana Seres Souza Leite (NR)

Suplente: Carla Bühner Salles Rosa (NR)

b) **ÁREA DA SAÚDE**

Titular: Tânia Regina Guimarães (NR)

Suplente: Ana Cristina Scremim (NR)

c) **ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Titular: Cláudia Luciane Schade Marques dos Santos

Suplente: Caroline Santos de Souza (NR)

d) **ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Titular: Thaís Verillo (NR)

Suplente: Emily Biscaia dos Santos (NR)

e) ...

...”

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.366, de 10/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 1350429/2013,

RESOLVE

RETIFICAR o Decreto 7.187, de 30/04/2013, da seguinte forma: onde consta “FERNANDA RAFAELE GONÇALVES...” leia-se “FERNANDA RAPHAELLY GONÇALVES ...”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.367, de 10/06/2013

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Assistente Cultural, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Cultura, para a o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea ‘a’, do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 4.284/1989, e alterações posteriores, e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1360406/2013, 1300297/2013 e 1300263/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Cultura, para o quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo, conforme a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, 1 (um) emprego de Assistente Cultural, da seguinte forma:

Anexo I

Empregos Efetivos

Grupo II – Pessoal de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Assistente Cultural	08	11

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir de 1º de junho de 2013, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo, a Servidora Milene Gonçalves, ocupante do emprego público de Assistente Cultural, com lotação na Fundação Municipal de Turismo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.380, de 12/06/2013

Altera o Decreto n. 4.080/2010 conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra ‘a’ da LOM, considerando, ainda, o contido no protocolado n. 0280206/2013,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto n. 4.080/2010 passa a vigorar com a seguinte alteração
Art. 1º Fica criado o Conservatório Dramático-Musical Maestro Paulino Martins Alves, como órgão da Administração Pública Municipal, destinado a promover o ensino dos fundamentos básicos, intermediários e avançados na área da música,

com a seguinte vinculação administrativa: (NR)

I. Ao Gabinete do Prefeito no período de 1º de janeiro a 11 de junho de 2013;

II. À Fundação Municipal de Cultura a partir de 12 de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 7.224/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.381, de 12/06/2013

Declara de utilidade pública, área que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações posteriores e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 3400020/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, área de terreno denominado de: Lote de terreno urbano 153/D-A, da quadra nº 10, situado na Vila Elyzeu de Campos Mello, Bairro das Órfãs, nesta cidade, sendo que o mesmo apresenta as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote 153/D-A - com inscrição imobiliária de nº 08.6.11.49.0041.000, quadrante N-O, medindo 20,00m de frente para a Rua Paulo Frontin, lado direito de quem da Rua olha, confronta com parte do lote nº 153/A de propriedade de João Maria Rodrigues, onde mede 2,50m; lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com parte do lote nº 154, de propriedade de Luiza Gastler, onde mede 2,50m; fechando o perímetro no fundo confronta com lote nº 153/D-R (oriundo do desdobro do lote 153/D), de propriedade de Alessandra Natalie Campos Schwab e Alexey Carlos Senger Schwab, onde mede 20,00m. Terreno de forma trapezoidal com área de 44,84m², de propriedade de ALESSANDRA NATALIE CAMPOS SCHWAB e ALEXEY CARLOS SENER SCHWAB, conforme matrícula nº 11.395 do 3º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. Destina-se a área descrita no artigo anterior ao Alargamento da Rua Paulo Frontin.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.384, de 13/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1620400/2013,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 10 de junho de 2013, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor Financeiro do FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.385, de 13/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1620400/2013,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 11 de junho de 2013, **MAURO ZANDER DE DOMENICO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro do FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.391, 13/06/2013

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Zoneamento, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná,

usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 6329/1999, e, tendo em vista ainda o contido nos protocolados nºs 0630308/2013, 1020207/2013 e 0810337/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Zoneamento, integrado pelos seguintes membros:

Engenheiro lotado no Departamento de Planejamento Urbano:

TITULAR: Cesar Augusto Schemberger

SUPLENTE: Nelson Luis Maurius Legat

Engenheiro lotado na Autarquia Municipal de Trânsito:

TITULAR: Gary Dvorecky

SUPLENTE: Eduardo Guimarães Kalinoski

Representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa:

TITULAR: Jarbas Goes

SUPLENTE: Marcus Vinicius Caldeira Baggio

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná:

TITULAR: Margolaine Giacchini

SUPLENTE: Vânder Della Coletta Moreno

Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN:

TITULAR: Jamile Salim Sahd

SUPLENTE: Karla Volaco Gonzalez Stamoulis

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 7345/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.392, de 13/06/2013

Declara de utilidade pública, área que menciona, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no decreto-lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores e tendo em vista o contido no protocolado nº 1050550/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, área de terreno constituída pelo: Lote nº 01, da quadra nº 26, quadrante N-O, situado na Vila Izabel, Bairro Boa Vista, sendo que o mesmo apresenta as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote 1 – com inscrição imobiliária de nº 08.4.49.18.0326.000, medindo 25,00m de frente para a Avenida João Batista França e Silva (antiga Avenida Perimetral); do lado direito, confronta com a Rua Centenário do Sul, onde faz esquina e mede 30,00m; lado esquerdo confronta com o lote nº 2, de propriedade de Transportes WCM Ltda., onde mede 30,00m; fundo confronta com o lote nº 10, de propriedade de Igreja Missionária de Recuperação Vale da Benção, onde mede 14,00m, terreno de forma trapezoidal com a área de 585,00 m² de propriedade de DARCY SUCENA, conforme Transcrição nº 49.825, Livro 3-AB, fls. 86, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior à composição do trevo de acesso ao Jardim Los Angeles.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.393, de 13/06/2013

Homologa o resultado final dos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2013, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o protocolo nº. 1620010/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final dos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2013, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, para provimento dos empregos públicos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**ANEXO DO DECRETO Nº 7393/2013
TESTE SELETIVO 001/2013**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COTA UNIVERSAL								
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASC.	FUNDAMENTOS	LEGISLAÇÃO	PORTUGUÊS	NOTA
FINAL					DA EDUCAÇÃO	EDUCACIONAL	MATEMÁTICA	
1º	186	PÂMELA WALESKA DA SILVA	102527720 - PR	20/12/1988	6	3	11	8,0
2º	275	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	83385952 - PR	27/01/1982	5	4	10	7,6
3º	254	PATRÍCIA DO NASCIMENTO E SILVA BLUM	69095666 - PR	09/01/1976	6	2	10	7,2
4º	89	MARIA FABIANE BATISTA	86164370 - PR	13/03/1982	6	2	8	6,4
5º	65	MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	13565302-0 - PR	24/03/1960	5	3	8	6,4
6º	225	ANGELA SANTOS GONÇALVES	43909843 - PR	07/02/1971	5	3	8	6,4
7º	261	MARIA ALICE MARIANO ROSA	36167644 - SP	16/11/1958	4	3	9	6,4
8º	143	CLAUDINEIA CIOMBALO CAMPOS	64904922 - PR	22/09/1977	6	1	8	6,0
9º	96	ELISANGELA DE OLIVEIRA KOWALEK	80903286 - PR	06/09/1983	5	3	7	6,0
10º	266	ERICA ALINE COLMAN	107946691 - PR	22/01/1991	3	3	9	6,0
11º	279	NEIDE MARIA FELCHACKA	63860085 - PR	11/07/1977	5	2	7	5,6
12º	58	DANIELE FERNANDA GOMES	98404589 - PR	08/09/1989	5	2	7	5,6
13º	151	MARIA DA LUZ DOS SANTOS FERREIRA	63994553 - PR	27/04/1974	4	4	6	5,6
14º	119	ALDINE ANDREIA MUNIZ	79619574 - PR	29/01/1982	4	4	6	5,6
15º	48	JOYCE IARA STELMASCHUK	76899746 - PR	14/07/1983	4	3	7	5,6
16º	246	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	81471860 - PR	17/03/1983	5	1	7	5,2
17º	51	ELENIR BRITO	41566086 - PR	05/10/1965	4	4	5	5,2
18º	2	PAULA FABIELE POMBEIRO ARAUJO	94288584 - PR	02/03/1988	4	2	8	5,2
19º	61	CARLA FRANCIELLA I HEY SILVA	100650312 - PR	31/01/1991	3	5	5	5,2
20º	283	GLÁUCIA MADALENA DITZEL	66746143 - PR	14/02/1976	3	1	9	5,2
21º	120	ANGELA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA	86244306 - PR	11/05/1983	3	1	9	5,2
22º	289	ADRIANA MARTINS DOS SANTOS	198555994 - PR	28/06/1971	2	1	10	5,2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COTA AFRO-DESCENDENTE

1º	225	ANGELA SANTOS GONÇALVES	43909843 - PR	07/02/1971	5	3	8	6,4
----	-----	-------------------------	---------------	------------	---	---	---	-----

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - COTA UNIVERSAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASC.	FUNDAMENTOS	LEGISLAÇÃO	PORTUGUÊS	NOTA
FINAL					DA EDUCAÇÃO	EDUCACIONAL	MATEMÁTICA	
1º	60	TAYRINE CRISTINA STREMEL	88275403 - PR	21/10/1988	6	4	10	8,0
2º	273	DANIELA LOPES PEREIRA	46091132 - PR	25/01/1973	5	5	10	8,0
3º	28	SILVIA REGINA MARTINS	73900867 - PR	23/11/1976	6	4	9	7,6
4º	208	KAREN CRISTINA JENSEN RUPPEL DA SILVA	97545235 - PR	23/10/1988	6	4	9	7,6
5º	175	MILENA DE FÁTIMA COLMAN BOÇON	103399742 - PR	02/12/1988	6	3	10	7,6
6º	15	ARYELLE HALAT AYRES	94112354 - PR	06/09/1988	5	5	9	7,6
7º	185	ELIANE APARECIDA KIEL BODIN	59618954 - PR	15/11/1974	5	4	10	7,6
8º	35	VILMA PEREIRA DA LUZ SANTOS	75364989 - PR	06/02/1984	5	4	10	7,6
9º	278	CRISTINE CAVAGNARI GAMBASSI	80662076 - PR	05/01/1986	5	4	10	7,6
10º	180	GRAZIELA VANEZA DE CAMPOS	105327030 - PR	17/07/1990	5	4	10	7,6
11º	90	KARINA DE FATIMA KOUBA	92792285 - PR	15/09/1988	4	4	11	7,6
12º	6	FLAVIA CHIMALESKI PEREIRA	100878437 - PR	14/09/1991	4	4	11	7,6
13º	17	ADERILCE DO ROCIO MARTINS MEHRET	63335118 - PR	12/04/1973	5	3	10	7,2
14º	251	GESICA APARECIDA PERES BARBOSA	107942270 - PR	20/08/1989	4	5	9	7,2

15º	136	ALINE PRIMAK	100665042 - PR	01/03/1991	4	5	9	7,2
16º	114	ANGELICE SANTOS DE LIMA	81575347 - PR	16/07/1978	4	4	10	7,2
17º	281	MARIA LUANA DOMINGUES SOARES	102178254 - PR	13/12/1988	4	4	10	7,2
18º	55	JENIFFER DE FATIMA SILVA DE LIMA	102559606 - PR	23/06/1988	3	5	10	7,2
19º	86	MARIA IVONETE ALVES MACHADO	63209775 - PR	15/12/1976	3	4	11	7,2
20º	259	DAIANE SILVA CAMARGO	83834390 - PR	12/02/1982	6	3	8	6,8
21º	192	HELLEN VIVIANE BESTEN	105156219 - PR	21/11/1988	6	2	9	6,8
22º	173	ANALIA DE FATIMA GIOVANETTI VAZ	1896006 - PR	06/08/1957	5	4	8	6,8
23º	134	RENATA DE ROCCO CHRUSCIAK	83461896 - PR	14/06/1982	5	3	9	6,8
24º	21	DEBORA STELLE	96405995 - PR	16/11/1989	5	3	9	6,8
25º	216	ELISANGELA CALIXTO DOS SANTOS	92225950 - PR	26/11/1982	4	3	10	6,8
26º	159	ERIKA BIDA FERNANDES DA SILVA	92841723 - PR	30/04/1985	4	3	10	6,8
27º	38	MARLI RADASKIEVICZ FONTES	8116233928 - RS	11/02/1977	5	4	7	6,4
28º	150	ANA CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	86647990 - PR	20/03/1982	5	4	7	6,4
29º	41	JOSEANE ELEUTERIO	71972216 - PR	06/09/1984	5	4	7	6,4
30º	124	CRISTIANE MARTINS HILGEMBERG	93559592 - PR	07/08/1986	5	4	7	6,4
31º	75	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA PASA	86093430 - PR	11/10/1972	5	3	8	6,4
32º	53	DILMARIZE FUJITANI CHAGAS DE PAULA	65574314 - PR	06/12/1976	5	3	8	6,4
33º	169	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	95030653 - PR	17/07/1985	5	3	8	6,4
34º	171	FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	98719288 - PR	28/12/1987	5	3	8	6,4
35º	276	RAYRA KATHARINA YANZEN	103773008 - PR	10/11/1992	5	3	8	6,4
36º	197	NOELI MEIRA LOPES	52866588 - PR	09/02/1970	5	2	9	6,4
37º	214	ROSEMERI TEREZINHA FERREIRA DA ROCHA	50030776 - PR	25/04/1973	5	2	9	6,4
38º	32	ELENICE DOS SANTOS ANDRADE	88979672 - PR	04/10/1980	4	3	5	6,4
39º	3	JOYCE FERNANDA SOUZA SANTOS	105046197 - PR	14/11/1991	4	3	9	6,4
40º	263	JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA	67204700 - PR	24/09/1976	3	4	9	6,4
41º	31	EDIRLEIA ALVES	80099142 - PR	01/10/1979	6	3	6	6,0
42º	264	VANESSA MASCARELI PIEDADE CASARO	135157201 - PR	16/02/1974	5	3	7	6,0
43º	206	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS	76636850 - PR	01/02/1978	5	3	7	6,0
44º	146	LISLAINE DIVARDINI	99688459 - PR	17/11/1988	5	2	8	6,0
45º	100	DANIELE BATISTA GALDINO	81575304 - PR	28/07/1979	5	1	9	6,0
46º	145	KELLY TORTURA	98714006 - PR	30/03/1987	5	1	9	6,0
47º	129	MONALY BECKER SANTANA	73181801 - PR	24/03/1980	4	2	9	6,0
48º	57	LUCIANA LEMES SEGHETTO	96778600 - PR	20/06/1986	6	2	6	5,6
49º	165	LIGIA MARIA DWORAK GRZYBOWSKI	78605901 - PR	11/08/1981	6	1	7	5,6
50º	42	MARGARETE DE ARAÚJO MOTA	59270710 - PR	25/11/1971	5	3	6	5,6
51º	4	LUIZA CAROLINA SCHEIBEL	52813247 - PR	17/06/1963	5	2	7	5,6
52º	133	LUCIA ODETE BRUCZKOVSKI	42793353 - PR	26/04/1969	5	2	7	5,6
53º	24	LUCIANA LEONARDO FARIAS DE SOUZA	60378134 - PR	19/07/1974	5	2	7	5,6
54º	77	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES	50785068 - PR	10/09/1974	5	2	7	5,6
55º	45	MAYCON HRYNIEWICZ DE ALMEIDA	105734743 - PR	18/04/1990	5	1	8	5,6
56º	5	TELMA NARA PISTUNE LIPSKI	2024138 - PR	19/11/1959	4	3	7	5,6
57º	7	KELLY DE LA BERNARDA	85886800 - PR	15/02/1983	4	2	8	5,6
58º	220	RUBIA CARLA DIAS DA SILVA	78467258 - PR	15/03/1984	4	1	9	5,6
59º	73	JANE ODETE CLETO DE MELLO TOTI	1344678606 - PR	22/08/1967	3	2	9	5,6
60º	253	ELISANGELA CRISTINE DA SILVA	71736377 - PR	21/05/1982	3	2	9	5,6
61º	122	LILIANE DE OLIVEIRA	73380715 - PR	19/03/1981	6	2	5	5,2
62º	178	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	95717748 - PR	03/10/1984	5	3	5	5,2
63º	125	MARCIA APARECIDA MAZUR	75002262 - PR	30/07/1978	5	2	6	5,2

64º	8	CLAUDIA ROSANA BONFIM TEIXEIRA	45575292 - PR	17/08/1969	5	1	7	5,2
65º	189	ADRIANA RIBEIRO NUNES	79660124 - PR	16/08/1982	5	1	7	5,2
66º	14	JADINA LOYOLA RODRIGUES DOS SANTOS	105192525 - PR	07/05/1988	4	1	8	5,2
67º	76	LORENA RIBAS REBONATO	60266042 - PR	20/07/1979	4	0	9	5,2
68º	71	DANIELE APARECIDA GONCALVES	77267921 - PR	22/03/1980	3	3	7	5,2
69º	209	PÂMELLA MARIA MOURA JORGE	96122918 - PR	21/10/1987	3	1	9	5,2
70º	239	VALDINEIA HILGEMBERG DE ALMEIDA	60042187 - PR	21/04/1974	3	0	10	5,2
71º	160	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MORENO	92683818 - PR	07/09/1983	2	2	9	5,2

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - COTA AFRO-DESCENDENTE

1º	3	JOYCE FERNANDA SOUZA SANTOS	105046197 - PR	14/11/1991	4	3	9	6,4
2º	125	MARCIA APARECIDA MAZUR	75002262 - PR	30/07/1978	5	2	6	5,2

DECRETO Nº 7.394, de 13/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1300360/2013,

1. RESOLVE

EXONERAR, a partir de 12 de maio de 2013, **IRENI ALVES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.395, de 13/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado nº 1300355/2013,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2013, **ANDRESA APARECIDA SADOSKI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.396, de 13/06/2013

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir desta data, a alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quantidade	Denominação	símbolo	Quantidade	Denominação	símbolo
01	Supervisor de Odontologia – PSF, da Gerência de Programa Saúde da Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-14	01	Encarregado Técnico Administrativo XI, vinculado ao Gabinete do Prefeito.	FG-14

Art. 2º. O Encarregado Técnico Administrativo XI previsto no artigo anterior fica responsável pelo acompanhamento do Processo Legislativo junto à Câmara Municipal de Ponta Grossa, no interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.399, de 13/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 16 de junho de 2013, **CARMEN LÚCIA KLUPPEL RIEKES**, do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.400, de 13/06/2013

Transfere Cargo de Provimento em Comissão e lotação, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013,

2. DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 17 de junho de 2013, a transferência do seguinte cargo em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor de Compras e Suprimentos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.	CC 17	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	CC 17

Art. 2º. Fica mantida a atual investidura do emprego transferido neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.401, de 13/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 16 de junho de 2013, **MARCO ANTONIO MACEDO**, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.402, de 13/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **MARCO ANTONIO MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.403, de 13/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **CARMEN LUCIA KLUPPEL RIEKES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.404, de 13/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1550141/2013,

RESOLVE

DESIGNAR, no período de 05 de junho de 2013 à 21 de junho de 2013, **NILTON CESAR BAHLS GOMES**, Diretor do Departamento Administrativo da SMICQP, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.411, de 17/06/2013

Outorga Permissão de uso, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 4.758/1992, e, tendo em vista ainda o contido no protocolo nº 1680108/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada, a partir de 17 de junho de 2013, Permissão de Uso do imóvel objeto da matrícula nº 23.536 do 1º Registro de Imóveis e suas respectivas benfeitorias, quais sejam: a) uma edificação com 900,00m², para fins de leilão de animais; b) parte ideal de 50% de uma edificação com 739,39m², para fins de escritórios, composto por 2(duas) salas, banheiro e cozinha; c) uma edificação com 312,50m², para fins de restaurante, parte de edificação maior, ainda não averbada, de propriedade do Município de Ponta Grossa, em favor da SOCIEDADE RURAL DOS CAMPOS GERAIS, sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.499.606/0001-48, com sede nesta cidade, à Av. General Aldo Bonde, nº 1050, Santa Terezinha.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior e suas benfeitorias ao estabelecido pelo decreto nº 058/1999, o qual regulamenta a utilização do Centro Agropecuário Municipal.

Art. 3º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, gratuito, intransferível, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 4º. A presente permissão de uso poderá ser revogada, por qualquer das partes, mediante notificação prévia e expressa por escrito à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 9.805, de 06/06/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1420375/13,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

RAFAELA LUANA PAULA ABIB NEVES FERNANDES

SANDRA RIBAS FELIPE

ROSANA STREMEL

Parágrafo Único – A servidora Rafaela Luana Paula Abib Neves Fernandes, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Rosana Stremel, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 1420292/13 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatará os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.806, de 06/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1420294/13,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

RAFAELA LUANA PAULA ABIB NEVES FERNANDES

ADRIANA CANAVEZ

CRISTIANE OROSKI

Parágrafo Único – A servidora Rafaela Luana Paula Abib Neves Fernandes, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Cristiane Oroski, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 1280046/13 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatará os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.836, de 06/06/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 1300126/13,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 13 de maio de 2013, o pagamento de gratificação

de 15% referente a 40 horas semanais da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Anísio Teixeira, à servidora **ELIANE CRISTINA PEREIRA**, Professora, matrícula 22.027, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.854, de 06/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 1050539/13,

RESOLVE

CANCELAR a partir de 15 de abril de 2013, o pagamento de gratificação de 15%, referente a função de Coordenação Pedagógica referente ao 1º padrão - matrícula 16.377, da servidora **CRISTIANE DITZEL DE CAMARGO**, Professora, matrículas 16.377 e 22.488, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como **CEDER** a partir da mesma data o pagamento da gratificação de 15%, referente a 40 horas semanais da função Direção da Escola Municipal Profª Agenoridas Stadler.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.860, de 07/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1480401/13,

RESOLVE

ART. 1º - CONSTITUIR, Comissão de Descarte de Bens Móveis Inservíveis em Geral, composta pelos seguintes servidores:

JEANINE MARTINS SCARPIM – Departamento de Patrimônio - SMANJ

ELIZETE DO ROCIO PIRCOSKI – Departamento de Patrimônio - SMANJ

KAREN FRANCIÉLE DA SILVA – Departamento de Patrimônio – SMANJ

ART. 2º - Fica ALTERADA a Portaria 2.790/09.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.881, de 12/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0920109/13,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 9.874/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.882, de 12/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 6.100/12, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0920109/13,

RESOLVE

INCLUIR para compor a Comissão de Avaliação da Gratificação de Produtividade concedida aos Médicos, função Médica - Socorrista, no efetivo exercício de sua função designada pela Portaria 8.668/2012, o servidor **MIGUEL MORAES MARTINS** em substituição a servidora **ANGELA CRISTINA BASTOS**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.883, de 12/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 0930328/13,

RESOLVE

ART. 1º - CONSTITUIR, Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Permanentes, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Correlatos da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

DENISE PACIEVIETH – RG 5.052.791-3

Membros:

ANA PAULA DE FREITAS PACHECO – RG 8.101.594-5

ANDRÉ LUIS PILARSKI – RG 6.336.967-5

JOSÉ VALDIVINO RIBEIRO – RG – 1.584.614-8

LUIZ CARLOS GONÇALVES – RG – 4.715.544-4

ROGÉRIO KRAFT KOHLER – RG 8.157.382-4

Secretária:

CARMEN HELENITA SARI – RG 000.817.695

ART. 2º. – Fica RETIFICADA a Portaria 9.566/13.

ART. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.884, de 12/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 1620351/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

RAFAELA LUANA PAULA ABIB NEVES

ISOLDE H. DE OLIVEIRA

CRISTIANE OROSKI

Parágrafo Único – A servidora Rafaela Luana Paula Abib Neves, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Cristiane Oroski, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 1420292/2013 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatará os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 9.885, de 12/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 1620344/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

RAFAELA LUANA PAULA ABIB NEVES

ISOLDE H. DE OLIVEIRA

CRISTIANE OROSKI

Parágrafo Único – A servidora Rafaela Luana Paula Abib Neves, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Cristiane Oroski, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 1420370/2013 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

- I - relatará os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de junho de 2013.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 9.888, de 13/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 0360426/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

ANA MARIA TATARIN VIVAN
REGINALDO CARLLO CARRER
ADRIANA LINHARES DE LARA

Parágrafo Único – A servidora Ana Maria Tatarin Vivian, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Adriana Linhares de Lara, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 0360426/2013 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;
- III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

- I - relatará os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 9.901, de 14/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 1550141/13,

R E S O L V E

SUSPENDER, no período de 05 de junho de 2013 a 21 de junho de 2013, o Contrato de Trabalho do Sr. ÁLVARO LUIZ SCHEFFER, Secretário Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional, período durante o qual fica desligado da Folha de Pagamento de Pessoal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 9.908, de 17/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1080230/13,

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **MICHEL MOTTIN DEMIATE**, R.G. 4.316.601- 8, Engenheiro Agrônomo, matrícula 15.751, como Gestor do Termo de Convênio entre o Município de Ponta Grossa e o Governo do Estado do Paraná/ SEAB, referente a utilização de corretivos no âmbito do Manejo e Fertilidade do Solo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 122/2013

Data: 01/07/13

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, DA SMICQP.

Valor máximo: R\$ 44.258,30 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

1006	11	334	73	2	234	449052350000
1006	11	334	73	2	234	339030170000
1006	11	334	73	2	234	339030260000
1006	11	334	73	2	234	449052350000
1006	11	334	73	2	234	449052300000
1006	11	334	73	2	234	339030170000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 17 de junho de 2013.

CONTRATOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 086/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NAKAZIMA ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula segunda do primeiro aditivo, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na **cláusula vigésima terceira** do instrumento originário, em mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias de 09/04/2013 a 31/08/2013. Convalidando a data de 09/04/2013.

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 457/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais (90) noventa dias, de 04/05/2013 a 02/08/2013, convalidando-se a data de 04/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais (90) noventa dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, valor mensal R\$ 1.931,87 (mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), Franquia Mensal: 70.000 páginas no valor de R\$ 1.931,67 (mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), páginas excedentes no valor de R\$ R\$ 0,07 (sete centavos) a unidade, totalizando o aditivo do contrato em R\$ 5.795,61 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos),

SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO Nº 155/2012

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
CLÁUSULA PRIMEIRA: O plano de aplicação será alterado conforme segue:
Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
3.1.90.11.01 – Vencimentos e salários	73.320,00
3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias INSS	26.940,00
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar	5.340,00
Total Projeto	105.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	2.400,00	AMP	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 10 ML, AMPOLA DE 1 ML/ UNIÃO QUÍMICA	0,972
7	7.200,00	CMP	ENALAPRIL MALEATO 10 MG, COMPRIMIDOS/ENALAMED	0,050
8	900,00	FRC	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67 + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML/ HIPOLABOR	1,94
11	240.000,00	CMP	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO/UNIÃO QUÍMICA	0,050
13	90,00	BGA	MICONAZOL, 20MG/G, GEL ORAL, BISNAGA 40 G/NICOZEN	14,70
15	2.400,00	CAP	SACCHAROMYCES BOULARDII – 17,200 MG, CÁPSULA/LACTIPAN	0,85
17	900.000,00	DRG	SULFATO FERROSO, 40 MG FERRO II, DRÁGEA/HEMATOFER	0,027

OBJETO: VALOR:

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 7/2013

CONTRATO Nº 111/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FATUM ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA EPP
OBJETO: a prestação de serviço referente a Curso de Pós-graduação lato sensu em Contação de Histórias e Literatura Infantil Juvenil
VALOR: R\$ 443.880,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais)

PRAZO: 18 (dezoito) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 16/2013

CONTRATO Nº 182/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALLABOR LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: prestação de Serviço Especializado em coletas e Análises Laboratoriais da Água Tratada para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e demais unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 23.997,60 (vinte três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº75/2013

ATOS DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 0860460/2013, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

CONVOCA

Nome	Emprego	Clas.
Valdenício José da Silva	Técnico em Raio X Plantonista	11º

Candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2010** a comparecer até o dia 21 de junho de 2013, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão
de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 031/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Teste Seletivo nº 002/2011

Emprego público: CRAS-SERVENTE					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
22908	ADELAIDE RODRIGUES CAMARGO	45459853	13/06/2013		0001

Ponta Grossa, 14 de Junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 033/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2010

Emprego público: ASSIST. DE ADMINIST.II					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
22915	ANDRESSA DOS PASSOS	123390644	14/06/2013		0245

Emprego público: COZINHEIRO					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
22916	ELISANGELA ADRIANA BATISTA	71429369	14/06/2013		0040

Ponta Grossa, 17 de Junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 002/2010

Emprego público: PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
22924	ANNE KARENINA ALVES DE OLIVEIRA	71456269	14/06/2013		0148
22895	THIAGO CLOQUE	95785166	14/06/2013		0149

Ponta Grossa, 17 de Junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 035/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2013

Emprego público: SERVENTE ESCOLAR					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
22914	ANDREA RODRIGUES GOMES	69696139	14/06/2013		0002 PNE

Ponta Grossa, 17 de Junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 036/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 003/2011

Emprego público: ASSISTENTE CULTURAL					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
22918	ELISANGELA ALMEIDA SCHMIDT	97186723	14/06/2013		0006

Emprego público: AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
22921	ELIANE BACH FERREIRA HEJEL	71301249	14/06/2013		0007

Ponta Grossa, 17 de Junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos					
Departamento de Recursos Humanos					
Av. Visconde de Taunay, 950, 1º Andar - Tel: (42) 3220-1327 / 1359 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR					
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2013					
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 030/2013					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
CGC/MF: 76.175.8884/0001/87					
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2010					
Fica retificado o Extrato de Contrato de Trabalho nº 030/2013, publicado no Diário Oficial do Município, Edição dos dias					
15/16 e 17 de junho de 2013, no que diz respeito ao número do concurso publico mencionado no referido extrato					
Emprego Público: Motorista					
Matr.	Nome	RG	Data Ingresso	Classificação	Concurso Público
22.846	Jackson Lopes	51100999	13/06/2013	33	004/2010
22.858	Marcos Vinicius Gnçalves	79619701	13/06/2013	34	004/2010
Emprego Público: Técnico em Saúde Bucal					
Matr.	Nome	RG	Data Ingresso	Classificação	Concurso Público
22903	Aline Domareski	104897444	13/06/2013	1	004/2010
22854	Carla Marcondes	78208074	13/06/2013	4	004/2010
22912	Cristiane Aparecida Lima Cunha	81560935	13/06/2013	3	004/2010
Ponta Grossa, 17 de junho de 2013.					
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2013					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 011/2013 - PROAMOR

Data: 28/06/2013

Horário: 10:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Fundação PROAMOR de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ 3.384,00 (Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 21.03.0824100484.009000 - 21.02.0824400484.007000
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Beatriz de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social
 Presidente da Fundação PROAMOR
 Ponta Grossa, 17 de junho de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 04/2013**

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

CONTRATADA: **Eliane Maria Mendes da Luz-EPP**

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, Carnes.

VALOR DO LOTE I: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

Ponta Grossa, 14 de junho de 2013.

BEATRIZ DE SOUZA

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 003/2013**

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

CONTRATADA: **Logvem Comercial Ltda.**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

VALOR DO LOTE II: R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2013.

BEATRIZ DE SOUZA

Presidente

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2012

CONTRATANTE:- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS

CONTRATADA:- SIDENEI RIBAS FERREIRA & CIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento as partes resolvem aditar o contrato por um período de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura deste.

DATA DO ADITIVO: 04/04/2013

SERGIO LUIZ BELOTTO JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2012

CONTRATANTE:- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS

CONTRATADA:- CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Visando a recomposição da equação econômica - financeira da contratação, as partes resolvem, aditar o Contrato, aplicáveis ao saldo remanescente do referido contrato a correção do INPC/IBGE, mês de referência março/2013, o índice de 7,2167 %. Também fica aditado o prazo por mais 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste.

DATA DO ADITIVO: 15/05/2013

SERGIO LUIZ BELOTTO JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS

CONTRATADA: CONCRETIZE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento as partes resolvem aditar o contrato em R\$159.750,00 (cento e cinquenta nove mil e setecentos e cinquenta reais), no que resultará em um acréscimo de 734,5 m³ do volume de concreto usinado contratado, a ser fornecido pela CONTRATADA por um período de 01 (um) ano ou até o saldo de concreto se extinguir, a partir da data de assinatura deste.

DATA DO ADITIVO:- 06/03/2013

SERGIO LUIZ BELOTTO JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2012

CONTRATANTE:- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS

CONTRATADA:- JOÃO ERMERSON LAMOGLIA ME

CLÁUSULA SEGUNDA: Visando a recomposição da equação econômica - financeira da contratação, as partes resolvem, aditar o Contrato, aplicáveis ao saldo remanescente do referido contrato a correção do INPC/IBGE, mês de referência março/2013, o índice de 7,2167 %. Também fica aditado o prazo por mais 07 (sete) meses a contar da data da assinatura desse

DATA DO ADITIVO: 18/03/2013

SERGIO LUIZ BELOTTO JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011

CONTRATANTE:- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
 CONTRATADA:- JOÃO ERMERSON LAMOGLIA ME
 CLÁUSULA SEGUNDA: Visando a recomposição da equação econômica - financeira da contratação, as partes resolvem, aditar o Contrato, aplicáveis ao saldo remanescente do referido contrato a correção do INPC/IBGE, mês de referência março/2013, o índice de 7,2167 %. Também fica aditado o prazo por mais 07 (sete) meses a contar da data da assinatura desse
 DATA DO ADITIVO: 18/03/2013

SERGIO LUIZ BELOTTO JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2009

CONTRATANTE:- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
 CONTRATADA:- FANCHIN, FANCHIN & CIA LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA : Visando a recomposição da equação econômico-financeira da contratação, as partes resolvem, pelo presente instrumento, aditar o contrato mencionado na cláusula primeira, aumentando o preço do óleo diesel em conformidade com o acréscimo de 13,40% (treze e quarenta por cento) no preço de mercado da mercadoria, razão pela qual a contratante se obriga a pagar à contratada a importância de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) por litro do óleo diesel e aumentando o preço da gasolina em conformidade com o acréscimo de 18,80% (dezoito e oitenta por cento) no preço da mercadoria, razão pela qual a contratante se obriga a pagar à contratada a importância de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) por litro da gasolina a partir desta data. E também as partes resolvem aditar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a contar desta data.
 DATA DO ADITIVO: 26/03/2013

SERGIO LUIZ BELOTTO JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013

Data: 01/07/2013
Horário: 09h00

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento fracionado de serviços de mão de obra e peças originais e/ou genuínas que contemplem a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos (CAMINHÕES) de sua frota.

Valor máximo: 300.000,00 (trezentos mil reais).
 Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.

Sérgio Luiz Belotto Jr
 Diretor Presidente

Ponta Grossa, 17 de junho de 2.013

AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013

Data de abertura: 01/07/2013
Horário: 13h30min.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento fracionado de serviços de mão de obra e peças originais e/ou genuínas que contemplem a manutenção corretiva e preventiva dos (MÁQUINAS) de sua frota.

Valor máximo: 300.000,00 (trezentos mil reais).
 Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.

Sérgio Luiz Belotto Jr
 Diretor Presidente

Ponta Grossa, 17 de junho de 2.013.

